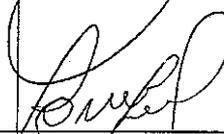




COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLCL N° 09/2017 - SUBSTITUTIVO	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - LEGISLATIVO
ASSUNTO:	SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei Complementar que altera o art. 21 da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a emissão de publicidade sonora na Zona Especial e nas áreas de uso residencial predominante.	
AUTORIA:	VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar o SUBSTITUTIVO da propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

Vereador	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS	Plenário	 28/11/17
PAULINHO DOS CONDUTORES	Plenário	 28-11-017
LUIS FLÁVIO (FLAVINHO)	Plenário	

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de novembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



COMISSÃO 6 - CDMADA

DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

	<u>PLCL Nº 09/2017 - SUBSTITUTIVO</u>	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei Complementar que altera o art. 21 da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a emissão de publicidade sonora na Zona Especial e nas áreas de uso residencial predominante.	
AUTORIA:	VEREADOR DR. RODRIGO SALOMON	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, reunidos na presente data para avaliar o SUBSTITUTIVO da propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

Vereador	Voto	Assinatura
SÔNIA PATAS DA AMIZADE	Favorável	
ADERBAL SODRÉ	FAVORÁVEL	
ARILDO BATISTA	Favorável	

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de novembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.